

31/10/02
Em 31/10/02

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo n.º 012.02

IND 2123/2002

INDICAÇÃO N° /2002
(DA Sra. DEP ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 27/11/02.

V. Machado
Itamar Pinheiro Lima
Assessoria de Imprensa

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de viadutos na BR-020 na intersecção de ligação de Planaltina do Distrito Federal e Planaltina do Goiás".

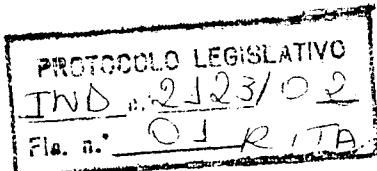
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de viadutos na BR-020 na intersecção de ligação de Planaltina do Distrito Federal e Planaltina do Goiás – Brasilinha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, tem como objetivo sugerir a construção de viadutos na BR-020 na intersecção de ligação de Planaltina do Distrito Federal e Planaltina do Goiás – Brasilinha. Visa a Indicação proporcionar melhores condições de tráfego aos moradores daquela Região.

Sala das Sessões, em

*Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB*



IND 012.02